

**ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 15ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins (AUSENTE).

Ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária da 15ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 16h03min e encerrados às 16h15min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 10ª (DÉCIMA) Sessão Extraordinária da 15ª (DÉCIMA QUINTA) Reunião Anual realizada em 16 de março de 2021. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Teremos o seguinte: **DELIBERAÇÃO:** Em discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 020/16/2021** – Súmula: RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE. É o que consta Senhor Presidente. Procedida à leitura, submeto à discussão plenária o Projeto de Lei nº 020/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber:** Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Patrik Peloi Flávio, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Marcio Lacerda de Jesus, Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 020/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias constantes a deliberação na Ordem do Dia, consulto à Senhora Secretária se há oradores inscritos para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não há oradores inscritos Senhor Presidente. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que nos acompanham através dos canais oficiais da Câmara Municipal, agradeço aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando uma boa tarde a todos e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.